

UNILEÃO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

AMANDA FATIMA FERNANDES MARINHO

**IMPLICAÇÕES ENVOLVIDAS NO PROCESSO DE EMPODERAMENTO  
FEMININO: desafios moldados sob a óptica de emancipação da mulher**

JUAZEIRO DO NORTE – CE

2018

AMANDA FATIMA FERNANDES MARINHO

**IMPLICAÇÕES ENVOLVIDAS NO PROCESSO DE EMPODERAMENTO  
FEMININO: desafios moldados sob a óptica de emancipação da mulher**

Trabalho de Conclusão de Curso de pós-graduação, apresentado ao curso de Serviço Social do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador(a): Prof.<sup>a</sup> Ms. Marcia de Sousa Figueiredo Teotonio.

JUAZEIRO DO NORTE – CE

2018

AMANDA FATIMA FERNANDES MARINHO

**IMPLICAÇÕES ENVOLVIDAS NO PROCESSO DE EMPODERAMENTO**

**FEMININO:** desafios moldados sob a óptica de emancipação da mulher

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação de Serviço Social da UNILEÃO- Centro Universitário Doutor Leão Sampaio como requisito para a obtenção de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Me. Márcia de Sousa Figueiredo Teotonio

Data de aprovação \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientadora

Prof.<sup>a</sup> Me. Márcia de Sousa Figueiredo Teotonio

---

1º Examinador

Prof.<sup>a</sup> Esp. Francisca Helaide Leite Mendonça

---

2º Examinador

Prof.<sup>a</sup>. Esp. Jacsa Vieira de Caldas

À minha mãe e a todas as mulheres fortes que influenciaram na minha vida.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, a minha família, essencialmente, a minha mãe Cicera, pelo seu zelo e esforço em me guiar por um caminho que me permitisse alcançar os meus sonhos e em especial ao meu pai Josimar pela contribuição ao longo dessa jornada,

As minhas amigas de turma, Fernanda e Wildjane que foram minhas companheiras ao longo deste caminho, com quem pude partilhar vários momentos dessa etapa de minha vida.

Ao meu amigo Rafael, por sempre ter me encorajado a acreditar em mim mesma nos momentos difíceis e sempre me aconselhar a ver um luz no fim do túnel. Também, ao meu amigo Leandro por oferecer ajuda nas dificuldades e me dar apoio com problemas onde eu não via solução.

A minha companheira de estágio Kelly, em quem eu pude descobrir uma amiga especial que me ajudou quando precisei.

A todos os meus professores pelos ensinamentos, que me possibilitaram crescer intelectualmente para que no futuro eu possa me afirmar enquanto uma profissional crítica e instruída.

A minha orientadora Márcia que me guiou com empenho e atenção para que este trabalho pudesse ganhar forma.

A Deus, pela vida em toda sua grandeza.

## RESUMO

O presente trabalho aborda o empoderamento feminino frente às dificuldades que cercam a sua efetividade dentro da sociedade. Tem como objetivo geral compreender o processo de formação histórica da mulher a fim de refletir sua posição atual na contemporaneidade, a partir disso, traçam-se os objetivos específicos que buscam entender os avanços e retrocessos no contexto recente da mulher na modernidade, unindo esta concepção a uma análise das refrações de Estado e sociedade neste âmbito, e assim, compreender como estes aspectos incidem no processo de empoderamento feminino. Este trabalho nasce fruto de inquietações pessoais resultantes da percepção do cenário atual de constantes violações de direito da mulher; para sua construção conta com uma pesquisa de cunho bibliográfico, descritiva e exploratória, responsáveis por fomentar uma cobertura ampla da temática. O trabalho conta com uma estrutura sistematizada em três capítulos que remontam desde a construção histórica da mulher até o cenário atual relacionando Estado, sociedade e empoderamento feminino neste contexto. Como resultados, o estudo apontou para uma distribuição desigual de poder dentro das esferas da sociedade, dando um grande aporte para a lógica patriarcal, o que enfraquece processos que vão de encontro com esta estrutura. Este trabalho se faz importante à medida que traz à tona um debate necessário para o desenvolvimento de novos estudos para este campo, incentivando assim a promoção deste debate em prol do enfrentamento desta problemática.

Palavras-chave: Empoderamento feminino. Mulher. Relações de poder. Estado-sociedade.

## **ABSTRACT**

The present work addresses women's empowerment in the face of the difficulties that surround their effectiveness within society. Its general objective is to understand the process of historical formation of women in order to reflect their current position in contemporary times. From this, the specific objectives that seek to understand the advances and setbacks in the recent context of women in modernity are drawn, joining this conception to an analysis of the refractions of State and society in this field, and thus, to understand how these aspects affect the process of female empowerment. This work is born as a result of personal concerns resulting from the perception of the current scenario of constant violations of women's rights; for its construction counts on a research of bibliographical, descriptive and exploratory character, responsible for fomenting a wide coverage of the theme. The work has a distribution of three chapters that go back from the historical construction of the woman to the current scenario relating state, society and feminine empowerment in this context. As results, the study pointed to an unequal distribution of power within the spheres of society, giving a great contribution to the patriarchal logic, which weakens processes that range from mismatch with this structure. This work becomes important as it brings to the surface a debate necessary for the development of new studies for this field, thus encouraging the promotion of this debate in order to face this problem.

Keywords: Women's empowerment. Woman. Power relations. State-society.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	8
<b>CAPITULO I: ANÁLISE DA TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA MULHER</b> .....	10
1.1 MULHER: a construção de um paradigma .....	10
1.2 A BUSCA POR UMA NOVA POSIÇÃO: uma longa luta que se trava.....	14
<b>CAPÍTULO II – ESTADO, SOCIEDADE E A MULHER</b> .....	18
2.1 A MULHER NO CENÁRIO CONTEMPORÂNEO: entre avanços e retrocessos .....	18
2.2 UM PASSO PARA FRENTE, DOIS PARA TRÁS: sociedade-estado e seus rebatimentos para a emancipação feminina. ....	23
<b>CAPÍTULO III – REFLEXÕES SOBRE O EMPODERAMENTO FEMININO:</b>	
<b>PERCURSO METODOLÓGICO</b> .....	28
3.1 PERCURSO METODOLÓGICO .....	28
3.2 EMPODERAMENTO FEMININO: conceitos e discussões .....	30
3.3 DISTÂNCIA DA QUESTÃO: a longitude ao empoderamento .....	34
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	38
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	40

## INTRODUÇÃO

O empoderamento feminino é um debate que está presente na sociedade desde a década de 80, tendo suas raízes atreladas aos movimentos feministas e fundamenta-se sob o pressuposto de oferecer por meio de sua difusão, processos nos quais as mulheres possam romper com a lógica de subordinação atrelada a sociedade patriarcal, ao machismo e outros fenômenos que enfatizam a ideia de supremacia masculina, com isto, esse processo culmina para uma mudança de paradigma onde a mulher busca uma visão crítica, voltada para a sua emancipação, autonomia e liberdade de escolha nos diversos sentidos das relações sociais.

Sabendo que este processo de empoderamento não se dá de forma simples, este trabalho objetiva compreender quais são os principais aspectos que incidem para que o empoderamento feminino ainda não tenha atingido camadas significativas da sociedade, impedindo que a mulher avance no sentido de sua autonomia e liberdade enquanto sujeito, que possa estar inserida no contexto público e privado tendo como base condições equitativas em relação à parcela masculina. Como objetivos específicos, estima-se compreender a construção histórica da mulher e os reflexos disso para seu posicionamento no contexto atual da sociedade, também intenta refletir acerca da relação Estado-sociedade e as refrações de suas ações para a mulher e ainda, analisar o empoderamento feminino traçando seus principais conceitos e objetivos e de que forma esse fenômeno busca mudar as condições historicamente estabelecidas à mulher.

Para construção teórica deste trabalho, utilizou-se a abordagem qualitativa, por meio da pesquisa de natureza bibliográfica, e ainda, a pesquisa exploratória e descritiva. Para tal, recorreu-se ao estudo com base em livros, artigos, teses e sites limitando-se pela escolha de materiais que apresentam contributo dentro do tema proposto para este trabalho. A partir disso, foi possível obter uma apreensão ampla dos fenômenos estudados, para tal, autores como Beauvoir (1970), Bourdieu (2006), Foucault (1979), Freire (1987) dentre outros, trouxeram uma contribuição significativa para o entendimento da figura feminina em sua constituição histórica, da dominação masculina que se infere no contexto social ao qual estamos inseridos, para a análise das relações de poder que envolvem a sociedade determinando seu funcionamento, e ainda, a relação entre poder e opressão em consonância com a abordagem voltada a assimilação no tocante as desigualdades de gênero. Ademais,

Estado e sociedade foram discorridos neste sentido a partir das contribuições de Friede (2006), Chinoy (1967) e Bonavides (2005).

Com base nisto, a organização do trabalho se divide em três capítulos, assim, no primeiro capítulo busca-se traçar um resgate histórico da mulher visualizando a opressão sofrida por estas e os respectivos rebatimentos destas condições. No segundo capítulo aborda-se o contexto contemporâneo, situando os avanços conquistados pelas mulheres ao decorrer do tempo, e os consequentes retrocessos aliados a este novo cenário. Na terceira parte, o capítulo traz a conceituação do empoderamento feminino, sua constituição e proposições, juntamente a uma discussão sobre poder, essencial ao debate de empoderamento, e os efeitos das relações de poder na sociedade.

Esse trabalho se faz importante a medida que propõe trazer contribuições para se apreender noções nessa área voltada para o empoderamento feminino, considerando sua importância para a sociedade e a necessidade de trabalhos acadêmicos que discorram sobre essa temática específica. É essencial ressaltar tendo em vista o contexto atual de violações de direito da mulher, que se faz cada vez mais necessário fomentar debates que primam pela discussão da posição da mulher na sociedade promovendo alternativas que busquem uma mudança no contexto de violência, desigualdade e subordinação.

## **CAPITULO I: ANÁLISE DA TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA MULHER**

A história da mulher está marcada por um paradigma de submissão e discriminação, neste capítulo aborda-se a constituição da mulher em suas características históricas tendo como paralelo a posição do homem neste contexto, para além disto, remonta-se ainda as intenções de ruptura com esta lógica iniciadas pelo movimento feminista, resultando numa mudança dos padrões naturalizados que perseguiram as mulheres e que ainda deixaram marcas até os dias de hoje.

### **1.1 MULHER: a construção de um paradigma**

Quando mencionamos a palavra ‘mulher’, instintivamente nos reportamos a alguns aspectos comuns a essa figura, da mesma forma, o processo se repete quando nos referimos a palavra ‘homem’. Desse modo, é de praxe que nossa mente projete características que são singulares a respeito da representatividade do ‘ser uma mulher’ e o ‘ser um homem’, indo desde aspectos biológicos à aspectos sociais e culturais. Podemos afirmar que os resultados dessa projeção apesar de serem automáticos não são dados isoladamente, isso se confirma na frase icônica de Beauvoir (1960)“Ninguém nasce mulher: torna-se mulher” (p. 9),sendo estas afirmações constatadas a partir do momento em que nos remetemos para a percepção de que definir os papéis entre os sexos culmina de um longo processo histórico, de uma construção social que nos traz algumas noções básicas sobre diversos comportamentos que praticamos nos dias atuais.

Traçar a história da mulher torna-se impossível sem se tomar como paralelo sua posição em relação a figura do homem, pois é fruto dessa desigualdade instituída historicamente que caminha a construção que se deu a mulher ao longo dos tempos

Como citado anteriormente, mencionar mulher e homem nos traz em mente algumas particularidades tidas como comuns a cada um deles, como afirma Saffioti (1987, p. 8) “A identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo”.

Tais distinções são amplamente difundidas na sociedade a partir dos âmbitos social e cultura, criam-se padrões de vida que são tomados como específicos aos sexos, baseando-se em divergências. Greer (1971, p. 24) afirma que essa atitude “é uma parte essencial do nosso aparelho conceptual considerar os sexos uma polaridade e uma dicotomia na natureza”. De acordo com Figueiredo (1982) em todos os momentos da história houve o sexo era tido como aspecto fundamental para se instituir uma diferenciação entre homens e mulheres no que se refere ao status e as respectivas tarefas de cada um, com base nisso, argumentam-se as colocações diferentes dos sexos na sociedade, recorrendo-se ainda a diferenças “somáticas e fisiológicas” (p. 309, 1982). Podemos ainda reforçar essa discussão a partir do que Bourdieu (2006) expressa em seu livro *A Dominação Masculina*:

A divisão entre os sexos parece estar "na ordem das coisas", como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de ser inevitável: ela está presente, ao mesmo tempo, em estado objetivado nas coisas [...] (BOURDIEU, 2006, p. 17).

As desigualdades sexuais entre homens e mulheres foram responsáveis por definir a estrutura das desigualdades sociais, para, além disto, estipula uma superioridade social que justifica-se enquanto razão suficiente para que o homem exerça o seu domínio em relação a mulher. (FIGUEIREDO, 1982).

Toma-se a ideia de que essa polarização, e a manifestação de diversas posturas que acomodam homem e mulher numa posição divergente é algo comum, já natural e tradicional por parte da sociedade, podemos ver isso claramente pontuado na afirmação de Cortez e Souza (2008, p.171): “A naturalização dos papéis masculinos e femininos está intimamente relacionada às concepções tradicionais, e ainda atuais, de gênero”, abrindo ainda espaço para uma discussão atual nesse âmbito, que seria a desigualdade de gênero. A partir disso perpetua-se essa visão por ambos os sexos, sendo transferida por famílias e outros aparelhos de reprodução das relações humanas.

Tais distinções não têm fundamentos cabíveis para que sejam legitimadas, tendo em vista que biologicamente não existem evidências que justifiquem uma questão de superioridade ou inferioridade entre homens e mulheres, de acordo com Chinoy:

A considerável variação nos papéis representados por homens e mulheres em diferentes sociedades parece indicar a possibilidade de que, excetuando-se a gravidez não há diferenças inerentes, de que a masculinidade e a feminilidade, os papéis masculinos e os femininos, dependem tão somente do que deles faz a cultura (1967, p. 104).

Muito se foi discutido historicamente em relação a figura feminina, a partir da existência de mitos, lendas ou até mesmo na constituição histórica da sociedade num geral,

destaca-se a ideia da figura masculina como um ser superior nos mais diversos âmbitos da vida social, dessa forma, ele era legitimado com ações prestigiadas em relação a mulher, a quem se atrelava a figura de submissão e inferioridade em comparação ao homem, como cita Beauvoir (1970, p. 13) no que se refere as mulheres nesse quesito “por mais longe que se remonte na história, sempre estiveram subordinadas ao homem”.

A repressão direta ou simbólica instituída por meio de tradições, costumes, leis e divisão do trabalho caracterizam-se enquanto reflexos de uma cultura ocidental que se insere em sistemas filosóficos, sociais e políticos onde homens em resposta a este conjunto de expressões de dominação, determinam quais os papéis que devem ser desempenhados pelas mulheres, onde se perpetua a lógica da subordinação (ALAMBERT, 2004).

A partir do momento que para-se para fazer uma reflexão sobre as grandes figuras da história, sejam cientistas, filósofos, escritores ou atores de impacto durante os tempos, vemos o quão escasso é o número de mulheres dentre esses nomes, e ainda a quantidade de homens que tem visibilidade dentro dessa perspectiva, isso pode ser visto como um reflexo das condições de subordinação e inferioridade as quais as mulheres estavam inseridas.

Atribuições diversas foram associadas as mulheres historicamente, até mesmo ideários que atrelam sentidos maliciosos e obscuros, ou como alguém carente de qualidades, atribuídos muitas vezes por personagens importantes na literatura, na ciência e filosofia, como foi o caso de Aristóteles. De acordo com Carola (2006) Aristóteles foi responsável por disseminar ideias que contribuíram para reforçar a desigualdade e gênero, em seus escritos ele postula a relação de superioridade e inferioridade entre homem e mulher, afirmando que ao homem é pertinente ao poder, no sentido de comandar, governar e exercer dominação; caracteriza ainda que o homem é essencialmente mais inteligente e mais apto a agir racionalmente, a mulher conseqüentemente tem uma natureza mais voltada para o emocional, associa a esta definições adversas relacionadas a inveja, a injúria e a figura de alguém em quem não se pode confiar.

Desde a Antiguidade, moralistas e satíricos deleitaram-se com pintar o quadro das fraquezas femininas. Conhecem-se os violentos requisitórios que contra elas se escreveram através de toda a literatura francesa [...] (BEAUVOIR, 1970, p. 16).

Carola (2006) expressa, acrescentando às afirmações já mencionadas, que na construção da história humana os valores não só eram como continuam sendo “valores da cultura masculina” (p. 24), ao homem se faziam associações que os definiam enquanto representação de uma figura positiva cujas características voltavam-se para a bondade, a

coragem e a justiça, enquanto isso à mulher restava neste contexto a associação a aspectos de fraqueza e maldade.

No âmbito do trabalho, no período da Revolução Industrial a mulher sai do espaço privado reservado as atividades de natureza doméstica e passa a trabalhar, o que se dá a partir de sua inserção nas indústrias. Para tal a exploração característica do modo de produção capitalista recorre as distinções atribuídas aos sexos como forma de legitimar a aplicação de salários inferiores, com isso, a mulher determinada como frágil e inferior recebe um pagamento menor que o que era dado aos homens, fenômenos este que ainda encontra raízes no cenário contemporâneo. (CAROLA, 2006).

Essa distinção entre homem e mulher, passa por transformações dado o curso natural de mudanças societárias, tendo em vista que a sociedade é um corpo dinâmico sujeito a alterações. Entretanto, afirmar isso não implica dizer que as disparidades na construção social da figura do homem e da mulher se dissipam, elas apenas adquirem diferentes roupagens para reafirmar alguns dos valores disseminados no passado.

No Brasil, a realidade da mulher desde seu princípio associa-se a um viés exploratório, sejam mulheres brancas da elite, escravas ou índias todas as mulheres sofreram das refrações da dominação masculina que caracterizou a história brasileira. De acordo com Del Priore(1993) sobre este contexto:

É importante destacar que parte do contingente feminino, a – quem tanto o Estado quanto a Igreja Ultramarina dirigiram-se, recomendando que se casasse e constituísse família chegava aos homens pelo caminho da exploração ou escravização, acentuando, assim, nas suas desigualdades, as relações de gênero. (DEL PRIORE, 1993, p. 18.)

A autora pontua ainda que as diferenças instituídas por este processo de exploração, foram responsáveis por configurar os moldes dos papéis sociais, que foi o que definiu a criação dos estereótipos que disseminaram durante o período colonial e que também fundamentaram o embasamento de muitas das concepções que se abordam atualmente no que se refere a mulher. Freyre (2001) mostra que nesse período de nossa formação patriarcal, a mulher estava inserida numa condição caracterizada pelo domínio ou abuso do homem, onde vivenciava uma repressão tanto sexual quanto social que a deixava subordinada a tutela do pai ou do marido.

A formação brasileira no que se refere a constituição da mulher neste cenário apontava para sua “domesticação” sendo este característico do chamado processo civilizatório que o Brasil fez parte durante o seu período de colonização. É neste momento que se determina a

posição feminina dentro do padrão voltado para a responsabilidade com o cuidado da casa, com a família, o casamento e conseqüentemente, com a procriação. (DEL PRIORE, 1993).

Nos diversos períodos da história nos mais diversos campos seja social, político, filosófico a mulher sofreu as refrações de um processo opressivo que foi responsável por definir as distinções que definem os papéis sociais de homens e mulheres. Esta trajetória ainda que determinante para a formação dos estereótipos, tabus e os demais níveis de consciência, teve em função da quebra dos padrões pré-determinados formas de resistência que também foram cruciais para estabelecer o curso da história. Estes embates formam uma mudança no paradigma traçado entre os sexos, e travam uma luta essencial para a abertura de novos espaços, novos debates e expressão da mulher dentro da sociedade.

## 1.2 A BUSCA POR UMA NOVA POSIÇÃO: uma longa luta que se trava

Como afirma Pinto (2003), é nos primórdios da Revolução Francesa que a mulher começa a traçar os primeiros passos rumo a busca pelo seu direito de cidadania, onde sua existência pudesse se estender para além das limitações gestadas pela designação das funções domésticas, único espaço onde eram reconhecidas sob a figura reducionista de esposas ou mães, fora deste âmbito suas ações estavam restringidas a “vida religiosa ou a acusação de bruxaria” (p. 13).

No bojo do movimento feminista nasce a luta da mulher para a quebra do paradigma que naturaliza a opressão historicamente instaurada. Neste momento a mulher toma posicionamentos que caracterizam-se como forma de resistência visto os padrões que lhe são impostos e a violência sofrida seja de forma direta ou simbólica. Alambert (2004) pontua que o feminismo tem suas primeiras expressões nas lutas travadas pela mulher para fugir da opressão e da violência, sendo que nesta trajetória inicial sua resistência ainda não estava associada a uma reivindicação de caráter crítico e consciente, mas como uma “reação de sobrevivência” (p. 29, 2004).

A autora assinala que o papel desenvolvido pelo movimento feminista configura-se como o melhor instrumento de luta da mulher, sendo este responsável por criar importantes ferramentas vinculadas a busca pela eliminação do preconceito e da discriminação.

Algumas das mudanças que podem ser citadas, como a conquista de certos direitos para a mulheres partem de muita luta instituída pelos movimentos feministas, o próprio

empoderamento feminino tem suas raízes desenvolvidas na luta feminista, visando a autonomia feminina, o desprendimento dos valores patriarcais, e a luta pela igualdade de gênero. Sardenberg (2006) intitula que as feministas buscam a conquista da autonomia e autodeterminação, numa luta travada pela libertação das mulheres das amarras que características da opressão de gênero e da opressão advinda do modelo patriarcal ao qual estamos submetidos.

Em seu desenvolvimento no cenário brasileiro, o movimento feminista tinha como objetivo central a busca das mulheres pela conquista dos direitos políticos, principalmente no que diz respeito a participação eleitoral, seja contribuindo democraticamente enquanto eleitoras ou com a participação enquanto candidatas, instituiu-se assim a campanha em prol do direito de votar e de serem votadas, fruto das refrações do movimento sufragista, essencial para a luta das mulheres no cenário internacional que se espalhou pela Europa, atingindo também em outro momento, o Brasil. (PINTO, 2003).

Ainda no âmbito brasileiro, o movimento feminista emerge na década de setenta associado a luta pela anistia e pela abertura política. Esse período do princípio de erosão da Ditadura Militar de 1964 foi caracterizado pela manifestação de diversos movimentos sociais empenhados em difundir sua participação no meio social a fim de atender aos anseios da população por mudança para um regime democrático. Estes grupos feministas tiveram suas ações concentradas nas áreas de São Paulo e Rio de Janeiro, expandindo-se posteriormente para as demais partes do país. (FERREIRA, 2011).

Autoras feministas ao longo da história trouxeram contribuições de extrema relevância para o fortalecimento desses debates na sociedade, mas não muito obstante do que instituiu-se historicamente, não vemos uma validação e grande escala de tais obras, e o movimento feminista na conjuntura atual tem sua imagem largamente atribuída a ideias negativas e pejorativas que apenas contribuem para uma adesão das lógicas voltadas para a desigualdade de gênero. Pautando-se nesse pressuposto, podemos afirmar que a sociedade atual é um universo contraditório onde há um conflito de valores, expressa-se um choque entre o novo e o tradicional.

Vemos a expressão clara da manutenção dessa lógica, a partir da visão de uma sociedade patriarcal, não mantendo o mesmo molde que na antiguidade, mas com uma racionalidade semelhante, que está no valor central atribuído a figura paterna, ou seja, ao homem, findando por estimular essa visão de superioridade e dominação do homem. E apesar

do nome patriarcado ser atribuído a uma figura no seio familiar, segundo Saffioti (2004), não é um fenômeno que se restringe apenas a família, mas que perpassa a sociedade num todo.

De fato, como os demais fenômenos sociais, também o patriarcado está em permanente transformação. Se na Roma antiga, o patriarca detinha poder de vida e morte sobre sua esposa e filhos, hoje tal poder não mais existe, no plano jure. (SAFFIOTI, 2004, p.47).

A continuidade desse tipo de racionalidade acaba sendo responsável por criar muitas mulheres instruídas de ideários baseados na submissão. A problemática mais gritante nesse fato, se dá pela aceitação e perpetuação de valores tradicionais tidos como comuns e aceitáveis, aos quais as mulheres se subordinam a situações que as coloquem numa posição de inferioridade. Outra figura que surge desse tipo de compreensão é o machismo, um fenômeno que está presente na nossa sociedade, decorrente dessa propagação de distinções entre homem e mulher e que acaba por ser o motor para diversos tipos de violência contra a mulher, e que é preocupante a medida que é compartilhado por diversos âmbitos das relações sociais.

Pautando-se a partir dessas análises podemos compreender o porquê de certos comportamentos que são comuns a vida em sociedade, vale ressaltar que afirmar que são comuns, não implica dizer que por serem fatos que ocorrem com certa frequência, devam ser banalizados, pelo contrário, a partir dessa observação nota-se que tal fenômeno merece que suas expressões sejam cada vez mais estudadas, para que se possam criar noções amplas e deste modo desenvolver ferramentas que possam intervir diante de sua ocorrência.

Com a perpetuação dessa lógica estabelecida pela sociedade patriarcal, podemos visualizar uma absorção e posteriormente uma manifestação desses dos valores trazidos por essa racionalidade, tanto por homens quanto por mulheres, garantindo dessa forma uma crescente e maciça validação desses valores o que contribui fortemente para que permaneça sendo legitimado.

E as próprias mulheres aplicam a toda a realidade e, particularmente, às relações de poder em que se veem envolvidas esquemas de pensamento que são produto da incorporação dessas relações de poder e que se expressam nas oposições fundantes da ordem simbólica. Por conseguinte, seus atos de conhecimento são, exatamente por isso, atos de reconhecimento prático, de adesão dóxica, crença que não tem que se pensar e se afirmar como tal e que "faz", de certo modo, a violência simbólica que ela sofre. (BOURDIEU, 2012, p. 45).

Manter a ideia de naturalização de práticas que acabam por ser nocivas à mulher seja no âmbito público ou privado é um retrocesso, e uma forma de oprimir a figura feminina, e o fato se torna mais preocupante à medida que em algumas situações existe o consentimento da mulher de que isso é o "certo". Para Saffioti (1987) a naturalização dos processos

responsáveis por criar essa discriminação em relação não só a mulher, mas também de outras categorias sociais contribui fortemente para facilitar a consolidação da ideia de “supremacia masculina”.

A partir da manutenção dos valores patriarcais, dessa inferioridade da mulher, e de uma rotina, de um modo de vida socialmente pré-estabelecido, tudo que vai além, que rompe com essa lógica causa conseqüentemente um choque entre o novo e o tradicional, o que acarreta uma relutância tanto por quem está inserido nesse contexto de mudança, como para aqueles que estão envolvidos externamente.

As questões dessa análise direcionam a uma discussão mais inquietante, a partir do momento em que vemos que os reflexos desse processo de distinção entre homens e mulheres, se aprofundam de um modo tão drástico que implicam em questões de violência. A relação de dominação e subordinação; opressor e oprimido avança de modo a se expressar de forma física, psicológica e outras formas que agredem severamente a mulher nesse processo. Trata-se de um fenômeno de violência contra a mulher que se expande por toda sociedade e que pode ser notado com frequência em relacionamentos afetivos.

Quando o homem perde a capacidade de expressar a dominação sob a mulher por via das expressões da desigualdade de gênero, em busca de manter sua posição como dominador, e reafirmar sua masculinidade, ele finda por práticas violentas (Cortez: Souza, 2008).

A violência, a violação de direitos foram fatores determinantes para que em dado momento por via de um processo de conscientização crítica embasada nas revoluções que se formaram pela Europa, as mulheres formassem resistência na luta para que uma mudança enfim pudesse ser constituído. A dominação masculina passa a ser questionada, novos valores tomam forma dando espaço para uma luta feminista que foi a grande responsável por trazer mudanças nas condições de vida dentro da sociedade. A mudança trouxe uma nova visão para as mulheres na sociedade, mas a o hegemonia masculina ainda traça até hoje percalços que atingem a busca pelo direito da mulher de ser sujeito autônomo e ativo na sociedade.

## **CAPÍTULO II – ESTADO, SOCIEDADE E A MULHER**

Tomando-se como base o desenvolvimento da mulher no contexto societário atual, neste capítulo abordam-se aspectos mais específicos no que diz respeito a mulher sob uma concepção contemporânea atentando para o surgimento de novos paradigmas, e para os rebatimentos da figura Estado-sociedade no tocante a sua constituição perante o meio social.

### **2.1 A MULHER NO CENÁRIO CONTEMPORÂNEO: entre avanços e retrocessos**

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 uma grande conquista foi sinalizada no tocante as discussões de gênero. A mulher passa a ser considerada por lei enquanto sujeito situado como igual em relação ao homem, isto se dá a partir do que está estabelecido no art. 5º da Constituição “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza [...]” (BRASIL, 1988). Tal progresso foi considerado um marco em paralelo com as legislações anteriores nas quais muito se pregava uma condição conservadora de subordinação da mulher fundamentada nos valores do patriarcado.

Como afirmam Matos e Gitahy “a maior conquista no que tange à igualdade de gênero foi com a Constituição Federal de 1988, que admitiu em seus dispositivos a maioria das reivindicações femininas e igualou, em direitos e obrigações, o homem e a mulher” (MATOS, GITAHY, 2007, p. 88). Vale assinalar que tal conquista não foi assegurada de maneira simples, sabe-se que no que diz respeito ao direito da mulher, as vitórias demandaram de um processo muito lento e gradual envolto numa trajetória marcada por grandes lutas.

Que a Constituição Federal de 1988 foi um divisor de águas na imagem feminina perante a sociedade não há dúvidas, sua importância deve ser discutida não só para mulheres, mas como um marco na democracia de todos os cidadãos brasileiros, entretanto, algumas reflexões devem ser aludidas no sentido da expressão para além do âmbito simbólico, sendo assim, é necessário pontuar que tais direitos assegurados seguiram uma linha não muito obstante dos demais direitos que compõem a legislação do nosso país, emitindo o caráter de

se fazer jus apenas no papel. Tal afirmação é exposta por Matos e Gitahy (2007), quando indagam que sobre o fato de que a igualdade está caracterizada apenas no plano formal, estando assim ainda muito distante de ser visualizada enquanto consciência coletiva.

Para além do âmbito do Estado, a sociedade enquanto reprodutora de uma cultura baseada em um sistema patriarcal, emite valores que vão de encontro com uma lógica que quebra com os conceitos de igualdade pelos quais a mulher lutou para construir ao longo de sua história. Em diversos tocantes a sociedade imprime ao contexto social valores que findam por cultivar a figura do retrocesso, sendo esta baseada em visões fundamentalistas e conservadoras. Deste modo, é visível que a herança cultural na nossa sociedade ainda é um aspecto muito determinante nas discussões de gênero.

Tais considerações se reproduzem nas diversas esferas que permeiam nossa vivência social, desde a família até as demais hierarquias que compõem os aparelhos ideológicos do Estado. Como explicita Vieira “[...] é na família que a idade da mulher e do homem recebe as primeiras programações, pois é nela que se constroem diversos tipos de relações, de comportamentos e de condicionamentos culturais e sociais” (VIEIRA, 2005, p. 224). Da mesma forma, os valores perpassados nos demais âmbitos da sociedade constituem-se como ferramentas cruciais na construção do sujeito enquanto ser social.

Em paralelo com a condição feminina que fora estabelecida historicamente, muitos avanços foram conquistados a partir das lutas resultantes da união das mulheres dentro de movimentos sociais, especialmente os movimentos feministas, como explica Alambert “somente com o aparecimento em cena do movimento feminista, as coisas começaram a mudar e a luta das mulheres a ganhar uma nova conotação” (ALAMBERT, 2004, p. 67). Tais conquistas foram determinantes para construção da mulher atual, tendo em vista que foi a partir disso que formularam-se os direitos aos quais podemos visualizar no presente. No entanto, ao longo dos anos o movimento feminista defasou-se a ponto de enfraquecer sua prática como ocorria no passado, movimentos radicalistas que se diferem das práticas voltadas para os princípios de equidade e igualdade de gênero tomam vez. Essa defasagem de acordo com Alambert (2004) se dá pelo fato de que os movimentos ainda não conquistaram força suficiente de modo a ampliar e consolidar suas conquistas, o que submete os direitos da mulher a ameaças de retrocessos constantes.

A importância da luta feminina, a sua força e seu poder almejados com ímpeto em outras gerações perde-se no tempo, o que acarreta num distanciamento da mulher de seu

passado, apaga-se o sentido dos embates travados em outros tempos em função da manutenção de valores de uma sociedade conservadora e patriarcal. Com relação as gerações jovens, Alambert pontua “pusemos em suas mão nossas conquistas e deixamos que elas continuem a fazer o jogo da cabra-cega, sem noção alguma dos perigos dos quais estão rodeadas [...]” (ALAMBERT, 2004, p. 55). Tendo como base argumentos, é relevante afirmar que deixar de lado a importância dos embates travados no passado, é algo que põe em risco a possibilidade de se aferir os mesmos erros cometidos na mesma época.

A mulher no cenário contemporâneo traz mudanças significativas em comparação a sua condição de outrora, no quesito de liberdade, de direitos assegurados há de se afirmar que houveram diversos avanço responsáveis por mudar drasticamente sua imagem na sociedade.

Com a previsão do artigo 226, § 5º, o homem deixou de ser o chefe da sociedade conjugal e foi determinado que ambos exercessem os direitos e obrigações conjunta e igualmente, não podendo mais a mulher ser conduzida a um patamar de inferioridade para que não configure ofensa a sua dignidade. (MATOS, GITAHY, 2007, p. 82).

Passa-se a existir leis de cotas para participação no parlamento, permitindo uma maior participação feminina na política, a ocupação de cargos antes considerados como exclusivamente masculinos. Ocorre ainda o crescimento de mulheres assalariadas em um alto número, sem contabilizar com o trabalho informal (ALAMBERT, 2004). De acordo com Matos e Gitahy (2007), há um aumento na sua participação no âmbito econômico e social; outro ponto importante é a mudança nas concepções de família, modificando a ideia do homem enquanto chefe de família, concepção que reforça fatores que evidencia e contribui para a ideia de patriarcado.

Em contraponto, ainda que se possam visualizar diversos avanços, diversos fatores ainda favorecem ações que deslegitimam o progresso feito pela mulher em sua trajetória. Isso ocorre em função não só da continuação de práticas conservadoras, mas também pelo surgimento de novas problemáticas desenvolvidas no seio da evolução feminina no cenário contemporâneo, como o fato de que a inserção da mulher no mercado de trabalho resulta em questões como a diferença salarial e a figura da dupla jornada de trabalho.

[...] ainda recebem cerca de 40% a menos que o homem, na mesma função e com nível de escolaridade superior e, em determinadas ocupações seu acesso ainda é restrito. Além dos baixos salários e dos preconceitos diante da discriminação presente no setor trabalhista, a mulher ainda enfrenta a dupla jornada do emprego e do lar. (MATOS, GITAHY, 2007, p. 82).

A inserção da mulher no mercado de trabalho configura-se enquanto uma condição importante ao longo de sua trajetória social, este marco influencia diretamente em sua autonomia desenvolvendo um novo arranjo na figura feminina frente à sociedade, em contradição com isto, Pinto (2003) destaca que este marco não pode ser traduzido enquanto uma mudança radical no contexto da posição da mulher na sociedade, considerando-se a manutenção na posição de mando no interior da esfera conjugal. Ademais, discutir a inserção desta mulher no mercado de trabalho, configura diversos empecilhos que problematizam sua busca pela autonomia.

A divisão sexual do trabalho constitui-se enquanto um obstáculo nesse sentido que se evidencia a um longo período na nossa sociedade e se perpetua ainda nos dias atuais. Este fator incide de forma significativa na vida da mulher, como expõe Bezerra e Ferreira (2017) essa inserção da mulher no mercado de trabalho formal sofre impacto, pois a sociedade ainda lhe atribui um papel de responsabilidade junto do cuidado doméstico e ainda, com os membros familiares, sendo esta dupla jornada de trabalho naturalizada dentro de um contexto culturalmente enraizado numa ideologia de cunho patriarcal.

Tais fatores são avaliados num ponto de vista mais amplo por Arruda (2008), ele associa tal fenômeno não só aos reflexos socioculturais nos quais nossa sociedade está inserida, mas também estabelece a uma conexão direta com a lógica do capitalismo enquanto forma de impulso do capital.

[...] para a expansão lucrativa interessa incluir a mulher no mercado de trabalho, mas impondo limitações e desigualdades, jogando sobre os ombros da mulher o peso das disfunções sociais associadas à crescente instabilidade da família e às injunções do “Estado mínimo”. (ARRUDA, 2008, p.10).

Em adesão com as colocações de Arruda (2008), é de extrema contribuição a análise de Bezerra e Ferreira (2017) que pontuam a divisão sexual do trabalho como dupla exploração da mulher enquanto inserida no mercado de trabalho exercendo uma dupla jornada de trabalho:

[...] tanto na esfera produtiva na realização do seu trabalho assalariado que produz lucro direto para o capital, como no trabalho realizado na esfera do lar, que embora não resulte mercadoria que gere valor monetário, cria condições para reprodução da força de trabalho que serve ao capital. (BEZERRA E FERREIRA, 2017, p.471).

É fundamental mencionar que a inserção da mulher no mercado de trabalho torna-se preponderante quando situamos essa realidade ao cenário urbano, quando especificamos para a realidade do espaço rural, interiores e periferias o contexto molda-se ainda muito fortemente

interligado numa esfera obsoleta que direciona a mulher para atividades exclusivamente domésticas, tendo também pouco acesso ao ensino, o que decorre numa limitação de suas perspectivas de crescimento social e econômico.

Compõem ainda fatores determinantes nesse aspecto a cor, idade, escolaridade e ainda, a renda familiar. (GONÇALVES, 2006). Dentro discussão cabe afirmar que os indicadores sinalizados neste ponto são demasiadamente relevantes para se avaliar o cenário no qual diversas mulheres da sociedade brasileira estão inseridas, assim, faz-se necessário por parte do Estado ações que possam fortalecer e gerar condições de emancipação para a parcela feminina inserida neste contexto.

A violência contra a mulher é outro ponto que permanece forte e resistente no cenário contemporâneo. Sabe-se que a violência entre homens e mulheres é um fenômeno existente em qualquer lugar do mundo, entretanto a violência contra mulher traz singularidades impactantes, deste modo Gonçalves afirma:

[...] os dados indicam que os tipos prevalentes de conflito variam por gênero, resultando em um padrão bipolar público/privado: os homens estão envolvidos mais na violência relacionada ao trabalho e ao crime (público); as mulheres, nos conflitos relacionados à separação conjugal e outros tipos de problemas domésticos (privado). (GONÇALVES, 2006, p. 44).

Considera-se ainda em questão com base nisso o fato de que diferentemente da violência contra a mulher, no caso do homem, em sua maioria a violência sofrida ocorre por parte de desconhecidos enquanto à mulher acrescenta-se para além destes agressores associados ao âmbito doméstico. (Pitanguy, 2005). A Organização Mundial da Saúde - OMS (2013) afirma ainda com base nisto, os assassinatos de mulheres são comumente associados a homens, e que em sua maioria são parceiros ou ex-parceiros; dentro disso inclui-se ainda o fato de que as agressões geralmente ocorrem no domicílio espaço onde a vítima encontra-se com menos poder ou recursos do que o agressor.

No que se refere a proteção da mulher, a criação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 comumente conhecida como Lei Maria da Penha institui a defesa da mulher trazendo especificações que ampliam os aspectos protetivos. Tal aparato, ainda que um avanço determinante para a evolução do direito da mulher, não tem uma mudança significativa no quadro de violência de gênero. Lira e Barros (2015) sinalizam para este fator ao afirmarem:

[...] mesmo nos dias atuais a legislação reprovando a violência contra as mulheres a aceitação sociocultural está tão arraigada que as próprias as mulheres em situação de

violência ainda têm dificuldade de se perceber como vítimas, e não reconhecem as agressões sofridas como violência (LIRA, BARROS, 2015, p. 278).

Diversas problemáticas podem ser situadas como fatores de contribuição para a propagação desse fenômeno cada vez mais crescente, os casos de violência doméstica e feminicídio estão incluídos cada vez mais nos relatos que acompanham-se diariamente em noticiários, jornais etc. Como pontuam Lira e Barros (2015) a questão da violência contra a mulher tem se tornado o fato tão amplo no Brasil, que dificilmente se desconhece uma mulher que não tenha sofrido por tal fenômeno.

De acordo com o site Violência contra a mulher em dados, um projeto que visa a divulgação de dados referentes a mulher baseando-se no material desenvolvidos pelo Instituto Patrícia Galvão<sup>1</sup>, 13 mulheres são assassinadas, totalizando uma quantidade de 5 mil sentenças na justiça são em ocorrência do feminicídio (Instituto Patrícia Galvão, 2018). O site aponta ainda que em 2017 foram registrados 4.539 homicídios de mulheres no Brasil, contabilizando um aumento de 6,1% em comparativo ao ano anterior, desses dados, 1.133 foram confirmados como feminicídio. Tais concepções apontam gravemente para uma emergência na criação de políticas que se destaquem para além do que já podemos contemplar nas leis vigentes, necessita-se do trabalho com a mulher voltado no sentido preventivo, culminando para sua emancipação dentro da sociedade para que desta forma possa-se atentar para o desenvolvimento de leis e a busca para os direitos já existentes.

## 2.2 UM PASSO PARA FRENTE, DOIS PARA TRÁS: sociedade-estado e seus rebatimentos para a emancipação feminina.

Entender o conceito e a relação existente entre Estado e sociedade é um fator primordial antes de se debater qual seu papel diante da mulher. É necessário se ater ao fato de que ambos são analisados por diversas vertentes ao longo da história, o que lhe dá uma visão muito ampla e variada. Friede (2006) traz algumas concepções de Estado baseando-se em

---

<sup>1</sup>O Instituto Patrícia Galvão é uma organização que não possui fins lucrativos, fundada em 2001 e desenvolve ações estratégicas em função da articulação com as demandas voltadas para o direitos das mulheres, sua visibilidade e o debate no âmbito público de questões dentro dessa temática para a difusão na mídia. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/sobre-o-instituto-patricia-galvao/>>.

variados campos do conhecimento, no campo sociológico tal interpretação pode ser analisada enquanto um fenômeno social no qual há uma agregação entre os estratos sociais; no viés filosófico trata-se também de um fenômeno de caráter cultural/político e politicamente se refere a uma nação politicamente organizada, que para isso depende da relação governantes/governados.

Outro ponto importante trazido pelo autor é a crítica marxista a concepção de Estado. Tal crítica nasce a partir da noção que institui Estado enquanto mediador de conflitos, sendo estes resultados das relações de propriedade. Como destaca Friede (2006), Marx afirma que estabelecer tal noção significa legitimar que tais relações são inerentes a estrutura social, para a teoria marxista Estado é resultante de um processo histórico e trata-se de uma ferramenta de classes em função de resguardar as relações entre a propriedade privada:

A teoria marxista postula firmemente que o Estado, em cada época histórica, nasce nas classes sociais, que se beneficiam do conjunto das relações dominantes da propriedade. Surge então, o Estado para proteger essas relações. (FRIEDE, 2006, p. 45)

No que concerne à sociedade, ainda citando Friede (2006) de forma geral podemos entendê-la enquanto um agrupamento social baseando-se na existência de associações em comum. Bonavides (2005) argumenta tal questão valendo-se do conceito desenvolvido por Del Vecchio, no qual sociedade é “[...] o conjunto de relações mediante as quais vários indivíduos vivem e atuam solidariamente em ordem a formar uma entidade nova e superior” (p. 55).

Na relação entre sociedade e Estado, Bonavides (2005) afirma que um antecede o outro, e ainda, a sociedade situa-se como um círculo mais amplo enquanto Estado abrange um círculo menor. Ainda recorrendo-se ao pensamento de Bonavides (2005), o autor explicita a ideia de sociedade-Estado como um conceito antigo que resulta de um compilado de eventos: “Com o declínio e dissolução do corporativismo medievo e conseqüente advento da burguesia, instaura-se no pensamento político do Ocidente, do ponto de vista histórico e sociológico, o dualismo sociedade-Estado” (p. 60).

No Brasil, a formação do Estado fundamenta-se com base em um cunho patriarcal, segundo Weber (1991) o patriarcado reveste-se da chamada “estrutura patriarcal de dominação” configurando assim uma forma de subordinação onde o pai, ou o dominador influencia decididamente as ações dos demais membros da família. Esta estrutura para Weber (1991) afirma o estabelecimento de vínculo destes membros da organização familiar ao

senhor, sendo este instituído enquanto chefe da família, sendo esta formação baseada na tradição e que estabelece uma inviolabilidade destas normas. Esta figura fica fortemente destacada na formação do Estado brasileiro visto o processo de escravidão que instituía os chefes de família como os senhores que determinavam as ações dos escravos, e também dentro de seu lar.

Não obstante da realidade de outras partes do mundo, a mulher no período colonial submetida ao modelo patriarcal, estava submissa a figura do homem, seja enquanto filha ou como esposa. Estes moldes de formação forma determinantes para o desenrolar das concepções da mulher para o Estado, tendo pequenas alterações com o passar dos anos, muitas vezes retrocedendo a partir de velhas ideias sob novos moldes. Em contributo para a compreensão deste modelo de Estado, Engels (1978) discorre que:

A supremacia efetiva do homem na casa tinha posto por terra os últimos obstáculos que se opunham ao seu poder absoluto. Esse poder absoluto foi consolidado e eternizado pela quebra do direito materno, pela introdução do direito paterno [...] (ENGELS, 1978, p. 182)

Quando falamos de Estado no Brasil num contexto contemporâneo, trazemos à tona uma construção cheia de peculiaridades, para tal reflexão nos direcionaremos ao fator neoliberalismo, que adentra o cenário brasileiro em um período em que a sociedade está reconstruindo seu caráter democrático após uma trajetória de lutas que precede o período do Golpe Militar de 1964. O país expressa as intenções da população como forte expressão democrática a partir da Carta Magna, especificamente a Constituição Federal de 1988. Este marco exprime os diversos direitos da população, como a Seguridade Social, que materializa o acesso a saúde, assistência social e previdência social para os brasileiros. A grande contradição desse momento na trajetória do país se expressa a partir do momento que instaura-se a figura do neoliberalismo diante do governo Collor (1990-1992) que tinha, de acordo com a agenda neoliberal o enfoque nas desregulamentações, privatizações e abertura de mercados (VALLE e STRUETT, 2015, p. 5).

Desta forma, devemos considerar o fato de que implementar o neoliberalismo tratava-se de um golpe significativo para com a Seguridade Social por meio da redução com os gastos sociais, acarretando no sucateamento de políticas públicas, mercantilização dos direitos, entre outros problemas. Nesse sentido, a mulher inserida neste contexto sofre também com a ausência de ações do Estado, de políticas sociais que possam lhe oferecer condições de melhoria de vida e de atenuação das desigualdades de gênero.

Não muito obstante do cenário descrito anteriormente, podemos argumentar que há uma carência no que se refere a políticas voltadas para o público feminino. Quando paramos para avaliar a condição de programas já existentes que incluem a mulher no seu debate, ainda que se note o reconhecimento das novas configurações familiares no tocante a visão da mulher enquanto chefe de família, que de acordo com o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) no ano de 2015 foi contabilizado que 40,5% dos lares brasileiros eram chefiados por mulheres. Não passa despercebida a existência de um caráter assistencialista que contribui para a perpetuação do paradigma da mulher estagnada enquanto dona/cuidadora do lar, ainda que crescente. Com base nisso, segundo Mariano e Carloto (2009, p. 902) o “Estado incorpora padrões de relações de gênero e concepções de família e de mulher em seus programas que se dirigem ao âmbito das relações de cuidado”.

Mariana e Carloto (2009) ainda sinalizam para uma grande deficiência nas ações estatais com respeito a uma promoção efetiva de cidadania para as mulheres, caracterizando deste modo a política com forte marcador de gênero. O Estado finda por se tornar um agente que não cultiva ações que incentive as mulheres em prol de um empoderamento, o que contribui para que diversas mulheres se afastem cada vez mais da busca pela sua autonomia e participação enquanto cidadãs.

Como afirma Alambert (2004) as políticas ainda estão obstantes de trazer questões referentes a gênero, não fomentam seu protagonismo e sua liderança popular e trabalhista. É notório referenciar ainda que para além da carência de políticas, existe também a questão do distanciamento da mulher do conhecimento acerca dos direitos que lhes são garantidos, o que resulta ainda citando Alambert (2004) numa dificuldade no sentido de que estas lutem e implementem práticas que alterem ações no sentido de manutenção das leis asseguradas apenas no plano formal.

Dentro disso, podemos situar a construção do Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM)<sup>2</sup> que surge no ano de 2004, com o intuito de direcionar as ações do governo em função de uma mudança no quadro da desigualdade de gênero (BRASIL, 2004) e que perdura até 2015, tendo ao longo desse período três planos que, como reflexo do padrão

---

<sup>2</sup>Fruto da realização da I Conferência Nacional de Políticas para as mulheres (I CNPM), o Plano Nacional de Políticas para as mulheres consta como um marco na afirmação dos direitos da mulher, contando com a participação de 120 mil mulheres na sua elaboração dentro da conferência, onde foram apresentadas propostas para que este plano pudesse tomar forma. Disponível em: < <http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/plano-nacional-politicas-mulheres.pdf> >.

estatal, sofre retrocessos em sua constituição ao longo dos anos. Como exposto por Azzolin e Yannoulas, é importante se ter em mente que:

[...] não são fórmulas mágicas que acabam com as discriminações das mulheres de uma hora para outra, mas são conceitos que permitem direcionar o planejamento e a ação de Estado que, dependendo da postura política e econômica adotada, podem contribuir para a manutenção, ou até mesmo, para o reforço da sociedade patriarcal como também para a sua superação (AZZOLIN, YANNOULAS, 2016, p. 23.)

O Plano Nacional de Políticas para Mulheres, para além dos retrocessos sofridos, é fruto de um processo de maturação de políticas abrangentes para o público feminino nascido dos debates travados entre Estado e sociedade civil, e que traz à tona muitas discussões pertinentes a mulher em suas particularidades historicamente construídas, e na sua constituição no contexto atual. (BRASIL, 2013).

Voltando para a discussão anterior, sobre sociedade enquanto expressão da convivência humana traz rebatimentos que incidem diretamente nos sujeitos inseridos dentro dessa sociabilidade. Ela expressa um rebatimento que vai de encontro com a inserção da mulher nesse contexto a partir do momento em que envolvida por um forte aspecto cultural que resguarda antigos valores construídos ao longo da história. A cultura é expressa, segundo Santos (2006) enquanto “[...] tudo o que caracteriza uma população humana” (p. 22). O mesmo autor ainda reflete mais detalhadamente este conceito a partir de duas concepções nas quais, primeiro, a cultura está associada a todos aspectos de uma realidade social e segundo, num aspecto mais específico, o conhecimento, as crenças e as ideias de um determinado povo (SANTOS, 2006).

Enquanto seres engendrados a um contexto onde culturalmente a desigualdade de gênero que brota das relações de poder são tidas como naturais, dificilmente haverá algum questionamento dessa realidade. Santos (2006) esclarece que a cultura pode assim ser considerada como um fator irreversível e que finda por ser responsável por designar o comportamento dos membros da sociedade, deste modo, se não houver uma transformação nesse sentido, tais fatores seriam aceitos enquanto naturais justificando dessa forma as relações de poder.

A sociedade de modo significativo expressa-se permeada de uma cultura onde a desigualdade de gênero é naturalizada enquanto clara manifestação das relações de poder e o Estado enquanto regulador das relações sociais reproduz um posicionamento tal qual o da população na qual está situado, deste modo, sociedade e Estado encerram-se partilhando de

valores semelhantes, nesse tocante, Bonavides (2005) à luz do pensamento de Rousseau, sinaliza o Estado enquanto “[...] algo que se exprime numa vontade geral (volonté générale)” (p.60) no qual, a vontade do povo especificasse enquanto única e autêntica, resultante da relação do indivíduo com o Estado.

É com base nessas reflexões que verifica-se que sociedade-Estado interligam-se trazendo rebatimentos que incidem diretamente na figura da mulher enquanto ser social, e que tal relação traz características que mais se associam a uma perspectiva de manutenção de valores passados do que numa superação afim da conquista de uma nova realidade. Sabe-se que a cultura é um traço forte em nossa sociedade e que bater de frente com valores construídos historicamente não é um trabalho simplório, entretanto, valendo-se da reflexão feita ao longo desta discussão, pode-se tomar como análise que o Estado enquanto esfera que infere diretamente diante da expressão dos interesses da população, por isso, deve situar-se como elemento crucial no desenvolvimento de meios para modificação do contexto da sociedade, garantindo liberdade, progresso e emancipação para as mulheres.

### **CAPÍTULO III – REFLEXÕES SOBRE O EMPODERAMENTO FEMININO: PERCURSO METODOLÓGICO**

O empoderamento feminino traz consigo conceituações que contribuem fortemente para o desenvolvimento da mulher enquanto sujeito, e discute sobre as relações desiguais de poder na sociedade. Com base nisso, o terceiro capítulo descreve o percurso metodológico para a construção deste trabalho, e ainda, aborda o empoderamento feminino em seus significados e os rebatimentos das relações de poder e de opressão para a figura feminina.

#### **3.1 PERCURSO METODOLÓGICO**

Para construção deste trabalho foi utilizada a pesquisa de natureza exploratória e descritiva, a partir de uma abordagem qualitativa tendo como base a pesquisa bibliográfica. Com base nestes métodos, torna-se possível analisar os fenômenos discutidos nesse estudo valendo-se por uma apreensão mais ampla dos dados que fomentaram este estudo.

Visando um aprofundamento no tema empoderamento feminino e as relações que o cercam, foi escolhida a pesquisa exploratória que de acordo com Cervo e Bervian (2006) este tipo de pesquisa é responsável por realizar descrições em relação a alguma situação visando encontrar relações peculiares a outros elementos da mesma.

A partir da exploração do fenômeno, buscando conhecer suas representações, seus sentidos e finalidades, torna-se possível descrevê-lo a fim de realizar a construção deste estudo. Para isso a pesquisa descritiva fornece o aparato que se almeja nesse sentido. Com relação a este tipo de pesquisa Cervo e Bervian (2006) afirma que trata-se de uma busca pelo conhecimento das diversas situações e relações que configuram diversos aspectos da vida em sociedade, dentre eles, os aspectos do comportamento humano, não se restringindo ao indivíduo isolado, mas também a grupos e comunidades de maior complexidade. Consiste também na abordagem de dados e problemas que merecem ser estudados, mas que seu registrado não fora documentado.

A abordagem escolhida foi qualitativa, pois esta caracteriza-se enquanto “tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas [...]” (RICHARDSON et. al. 2007)

Para a construção deste estudo, o uso da pesquisa bibliográfica contribuiu de modo a permitir uma análise crítica com maiores proporções na apreensão de dados relacionados ao empoderamento feminino. Este tipo de pesquisa trabalha com a explicação de um problema a partir de uma imersão em referências teóricas publicada em documentos, deste modo, é possível conhecer e analisar quais são as contribuições de nível científico ou cultural relacionado ao passado que abrange um determinado contexto, seja este um problema, assunto ou tema. (CERVO: BERVIAN, 2006).

Para a construção deste trabalho baseando-se no aparato bibliográfico, inicialmente foi feito o levantamento do material que seria utilizado para coletar dados que fomentariam este estudo iniciado de maio a abril do ano de 2018 e sendo retomado entre agosto e novembro do mesmo ano.

Obedeceu-se como critério de busca, a pesquisa por materiais que estivessem relacionados ao tema aqui trabalhado obedecendo como categorias chave de delimitação os tópicos: empoderamento; empoderamento feminino; gênero; poder; feminismo e mulher. Desenvolvida esta sistematização temática, previamente foram escolhidas trinta publicações

(livros, revistas, artigos, teses e sites) que contemplavam o conteúdo que foi estabelecido inicialmente como base para o estudo.

Seguidamente, foi feita a leitura preliminar do material afim de delimitar quais as publicações pertinentes no sentido de fomentar o embasamento necessário para a construção deste estudo e elucidar as discussões acima da temática aqui trabalhada. A partir da leitura que foi feita de todo o material elencado, foram selecionadas dezenove publicações, desde livros a artigos, teses e sites que foram classificadas mediante a produção de conteúdo com o aporte teórico necessário para constituir as discussões que fomentaram a elaboração deste trabalho.

### 3.2 EMPODERAMENTO FEMININO: conceitos e discussões

O termo empoderamento tem suas raízes no cenário estadunidense, estando estreitamente ligado ao contexto dos movimentos pelos direitos civis (MORAIS: RODRIGUES, 2016). Tendo o termo nascido originariamente nos Estados Unidos, sua tradução designada como *Empowerment*, trabalha em si a ideia de dar poder, ou como afirma Friedmann (1996) o acréscimo de poder, seja este induzido ou conquistado visando a eficácia do exercício de cidadania do indivíduo.

Seu debate enquanto objeto de estudo relacionado a gênero de acordo com Gonçalves e Marinho (2016), inicia-se na década de 1980 tomando os moldes do que conhecemos como Empoderamento feminino e caracterizando-se enquanto conceito central no debate e nas estratégias feministas.

Buscando evidenciar mais detalhadamente as questões voltadas para a temática nesse período, as autoras ainda acrescentam sobre a falta de uma precisão teórica em relação ao debate sobre o empoderamento feminino na América Latina na década de 1980, o que acarretou numa busca das feministas por construir e aprofundar o aporte teórico neste tema.

No que diz respeito às características que definem e contextualizam o empoderamento, Kleba e Wendausen (2009, p. 733) destacam: “O empoderamento é um termo multifacetado que se apresenta como um processo dinâmico, envolvendo aspectos cognitivos, afetivos e condutuais”, deste modo, suas expressões refletem para diversos âmbitos da vida do indivíduo que situa-se neste processo, contemplando ainda aspectos do espaço público e privado.

Ferreira (2013) acrescenta ainda, que o empoderamento feminino perpassa diversos caminhos: “na sociedade, pelo conhecimento dos direitos da mulher, pela sua inclusão social, instrução, profissionalização, consciência da cidadania” (p. 3). Cortez e Souza afirmam ainda:

O empoderamento implica, pois, no reconhecimento das restrições sociais a que a categoria está submetida e da necessidade de reversão dessa situação, por meio de mudanças em um contexto amplo/público (inserção em cargos de poder/decisão, educação não sexista e serviços de saúde adequados) e também em contextos mais específicos, ou individuais (aumento de autoestima e autonomia, reorganização do trabalho doméstico, etc). (CORTEZ e SOUZA, 2008, p.172).

Gonçalves e Marinho (2016) apontam que “o uso do termo empoderamento chama a atenção sobre as relações de poder e toma o poder como elemento da relação social”, partindo disto, temos os elementos chave que são utilizados na análise dessa temática.

Caracterizado enquanto objeto de estudo do feminismo, este conceito adentra as questões abordadas pelo movimento juntamente as análises voltadas para as relações de poder, de problematização da diferença sexual e da criação de novas teorizações (GONÇALVES: MARINHO, 2016).

Kleba e Wendausen (2009) dividem o empoderamento feminino em três níveis: o nível pessoal, destacado enquanto categoria de caráter micro, diz respeito ao desenvolvimento da autonomia, a conquista da liberdade e da emancipação; o nível grupal que perpassa pelo âmbito das ações coletivas, o apoio mútuo, o respeito e a busca pela concretização de objetivos em comum, e ainda a promoção de estruturas decisórias, articulação junto a outras pessoas e organizações.

Por último, o nível estrutural, de caráter macro, é definido pela ação voltada para a busca do apoio externo, fomenta também a inserção nos projetos políticos e sociais, o que é um ponto fundamental no empoderamento pois orienta o direcionamento para a criação de políticas que possam trazer melhorias garantir a autonomia, a liberdade e a igualdade da mulher dentro da sociedade. Nesse sentido Friedmann pontua que tais aspectos dizem respeito ao:

[...] acesso dos membros individuais de unidades domésticas, ao processo pelo qual são tomadas decisões, particularmente as que afetam o seu futuro como indivíduos. O poder político não é, portanto apenas o poder de votar; também o poder da voz e da ação coletiva. (FRIEDMANN, 1996, p.35)

Engels (1978) implica que a emancipação da mulher só se torna possível a partir do momento em que ela se insere na sociedade, participando em grandes proporções da escala social, “a emancipação da mulher e a equiparação ao homem são e continuarão sendo

impossíveis enquanto ela permanecer excluída do trabalho produtivo social e confinada ao trabalho doméstico, que é um trabalho privado” (p.182).

Segundo apontam Deere e Léon (2002) é necessário atentar que a discussão sobre empoderamento e relações de poder implica ter em vista que este termo carrega consigo uma ambiguidade, um duplo sentido que pode ser enxergado no fato do poder ser visualizado enquanto uma forma de subjugar e oprimir a mulher ao mesmo tempo em que constitui enquanto forma de emancipação e domínio de si mesma. Poder encontra-se dessa forma enquanto uma esfera que tanto fortalece o opressor, mas para, além disso, é a ferramenta que pode estabelecer a força necessária ao oprimido.

Safiotti (1987) discute este ponto ao afirmar que o poder necessita ser expresso de forma democrática, promovendo assim a liberdade daqueles que se situam neste contexto das relações de poder, entretanto, a partir do momento que este poder é exercido sob um viés discriminatório, ele será responsável por um contexto de desigualdade. Baseando-se nessas questões fica visível a necessidade de que haja uma mudança na distribuição de poder, pois este enquanto fenômeno associado a parcela dominante na sociedade expressa-se irrefutavelmente de maneira a enfatizar discrepâncias no quesito gênero.

Dois aspectos são cruciais para o entendimento do empoderamento: o poder e a opressão. Ao abordar as relações de poder é necessário entender como este se expressa e a opressão acaba se expressando enquanto reflexo destas relações.

Foucault (1979) discorre sobre o poder como algo que deve ser analisado enquanto fenômeno em movimento, situado em cadeia, em redes, sendo que nessas malhas os indivíduos não apenas circulam, mas encontram-se numa posição de exercer o poder e ainda, sofrer os reflexos de sua ação. Deste modo, o poder concentrado na mão de uma parte da sociedade, sendo esta identificada enquanto dominante age em conexão com as demais instâncias de poder tomando proporções que influenciam diretamente nas relações sociais. Bourdieu (2006) nesse sentido que esta dominação masculina perpassa de tal forma, em todos os espaços e também os subespaços, para além do âmbito familiar, se estende para o ambiente escolar, dentro dos espaços de trabalho, na esfera burocrática e não muito distante aos demais, o espaço midiático.

Aportando-se nesta lógica discutida por Foucault (1979) podemos compreender a legitimação do patriarcalismo que ainda encontra forças no contexto atual em que vive a

sociedade, suas expressões encontram forças dentro da teia de relações de poder e projeta assim a manutenção de suas raízes que vem se regenerando desde séculos atrás.

Nas relações de gênero, o poder é responsável por determinar as questões voltadas para a dominação/subordinação existentes, tal poder concentra-se nas mãos daqueles que tem maior legitimação, baseando-se numa construção histórica e cultural. Bourdieu (2006) aponta

O dominante tem, principalmente, o poder de impor sua visão de si mesmo como algo objetivo e coletivo [...] constituindo-se, assim, em sujeito absoluto, sem exterior, plenamente justificado de existir tal como existe. (BOURDIEU, 2006, p. 85).

Ao discutir os reflexos do poder e de sua distribuição desigual na sociedade estabelecemos uma relação de opressão, a mulher enquanto situada neste contexto tem sua subordinação ao sistema patriarcal caracteriza-se enquanto sujeito oprimido, sendo tal aspecto interiorizado de maneira inconsciente a partir de práticas já naturalizadas. (FERRARI, 2013).

A pior opressão é a que vem de dentro do ser humano. É aquela que a própria pessoa se impõe, após ter sido oprimida pelo outro durante seu processo de desenvolvimento. É a opressão que a pessoa coloca para dentro e depois atua policiando a si mesma, desconhecendo que interiorizou a repressão. (FERRARI, 2013, p. 3).

Freire (1970) nos possibilita nesse sentido, uma ampla discussão acerca das características que determinam as relações de opressão, fato que nos permite analisar os impactos do poder sobre o oprimido. O autor estabelece questões como o fato de a violência dos opressores torná-los também, desumanizados, não possibilitando a estes uma nova vocação, o que nos faz refletir na afirmação contida no estudo de Cortez e Souza (2008), que explicita que a discussão do empoderamento está para além de fixar-se apenas no debate voltado para a mulher, é necessário também que seja trabalhada a sensibilização e conscientização junto ao homem, pois, está situado neste contexto e caracteriza-se enquanto contribuinte essencial para a mudança na distribuição de poder buscada pelo empoderamento feminino.

O empoderamento feminino visa instituir e conduzir poder as mulheres, sendo estas alvo da opressão sinônimo da desigualdade nas relações poder, entretanto, Freire (1970, p. 17) pontua: “Estes, que oprimem, exploram violentam, em razão do seu poder”,

[...] num primeiro momento deste descobrimento, os oprimidos, em lugar de buscar a libertação, na luta por ela, tendem a ser opressores também, ou subopressores. A estrutura de seu pensar se encontra condicionada pela contradição vivida na situação concreta, existencial, em que se “formam”. (FREIRE, 1970, p. 17).

Entretanto, o poder buscado pelas mulheres como fundamento que guia o empoderamento, não é um poder opressor, como no feminismo, não busca-se uma necessidade de estar acima daqueles que naturalmente oprimem, o poder que discute-se neste conceito volta-se para um fortalecimento democrático daqueles que estão subordinados, desenvolvido em razão da autonomia, da emancipação e da liberdade, valores estes estruturados de forma crítica.

### 3.3 DISTÂNCIA DA QUESTÃO: a longitude ao empoderamento

Tendo em vista as relações de poder presentes na sociedade, e sua forte expressão, entende-se que o empoderamento ainda é um fenômeno que necessita de força para atingir dimensões significativas. Entre as formas de poder que fortalecem a desigualdade de gênero, o patriarcado ainda conquista um espaço privilegiado dentro da nossa cultura, mudam-se os moldes e as roupagens, porém, os seus rebatimentos não diferem do que foram em outro momento da história.

Com base no que se foi construído neste estudo, não há discordâncias na afirmação de Bijos (p. 253, 2006) quando a autora afirma que “Em síntese, os valores sociais patriarcais enrustidos na sociedade brasileira impediram de forma inequívoca a participação feminina”, questão que influencia diretamente na difusão do empoderamento, pois a rede que faz circular o poder segundo a teoria de Foucault (1979) torna a luta em busca do empoderamento cada vez mais complexa.

Bijos (2006) ainda postula que as mulheres na América Latina ainda não conseguiram de fato alcançar uma autoridade política para promover uma mudança. Instituir mudanças nesse sentido exige uma movimentação em altas proporções visando a mudança de paradigma, pois de acordo com Vasconcellos (2003) o estabelecimento de uma nova relação de poder, na qual os sujeitos possam se considerar em pé de igualdade, visando a busca pela conquista de objetivos em comum, trata-se da reconstrução de relações hierárquicas de muitos anos.

Os reflexos de tais relações se direcionam a todos os setores da sociedade, tendo como efeito a naturalização das lógicas que sinalizam com o que prega o patriarcado, o que afeta não apenas homens, mas as mulheres também passam a pactuar com esta lógica, neste ponto,

Beauvoir (1970) pontua que tal cumplicidade da mulher com a subordinação que o homem impõe, finda por enfraquecer seu posicionamento enquanto sujeito, não dispondo também dos meios necessários para tal ação, sente nisso um vínculo com o homem que é primordial, aceita tais definições sem opor-se, aceitando e interiorizando o papel de sujeito diverso. Tal fala da autora não deixa de se fazer atual e corrobora a dinâmica de mudança de paradigma na sociedade, dificultando assim a disseminação de práticas que primem pelo Empoderamento feminino.

Em complemento a esse fenômeno de imposição da mulher e do seu decorrente afastamento da identificação enquanto sujeito oprimido, Bourdieu (2006) pontua que as estruturas objetivas que interferem na reprodução da lógica de dominação, atuam com eficácia, pois são responsáveis por criar mecanismos que contribuem para sua propagação. O autor também destaca que este poder, ao qual ele retrata como poder simbólico, não pode ser executado sem que haja o apoio daqueles que lhes são subordinados, assim como estes apenas se subordinam pois somam forças para compactuar e fortalecer este poder.

Se a mulher não reconhece a si mesma enquanto sujeito livre e autônomo, se suas ações enquanto sujeito voltam-se para legitimação desta racionalidade de cunho patriarcal e machista, enfraquece seu próprio movimento na sociedade, fortalece o poder do opressor e distancia-se do poder para si, ou como discutido neste estudo, o empoderamento.

Esta condescendência com a opressão influi ainda para a não efetivação do caráter grupal e político do empoderamento, o que afeta na criação ou na participação juntos com os movimentos sociais. Com base nisso, a luta pelos direitos, a visibilidade e a busca por políticas que assegurem garantias as mulheres tornam-se deficientes, fato este que já é vivenciado no contexto atual como explicita Torres (et. al, 2017) em estudo que apresenta uma análise das políticas públicas de empoderamento das mulheres político das mulheres entre os anos de 2008 e 2016:

Embora tenham sido contempladas nos planos nacionais de políticas para as mulheres e no orçamento público, com metas de ampliar em até 20% a participação de mulheres nas casas legislativas, as políticas públicas implementadas pelo governo federal desde o ano de 2008 não foram exitosas. Em termos gerais, foram nulos os seus efeitos no período. (TORRES et. al, 2017, p. 174).

A análise realizada dentro do estudo das políticas de empoderamento político das mulheres aponta em diversos pontos como as disparidades de gênero ainda são presentes, pois, ainda que haja políticas públicas nesse âmbito, sua disseminação ainda é muito

fragilizada. Um dos principais pontos citados dentro da análise refere-se a contradição existente no fato de as mulheres, de acordo com os dados estudados, comporem a maioria no eleitorado brasileiro e tal superioridade numérica não se reproduzir no número de candidaturas femininas, o que anula em grande proporção a participação da mulher, dando voz política ao público feminino. (TORRES et. al, 2017).

As características apresentadas no estudo de Torres (et al, 2017) nos faz refletir sobre a ausência da mulher neste cenário, e em paralelo com esta questão nos reportamos para o contexto atual da política brasileira, tendo como base a previsão da composição de parte prestigiada no congresso, os ministérios, segundo matéria da BBC Brasil (2018), o presidente eleito no ano de 2018 anuncia os possíveis candidatos aos ministérios para seu governo em 2019. Dentre os nomes citados não há a ocorrência de nenhuma mulher, eximindo assim, a participação política da mulher dentro destes espaços, o que pode ser caracterizado enquanto uma possibilidade de continuação dos resultados negativos já obtidos no estudo de Torres (et. al, 2017) no que diz respeito a participação política feminina.

Ainda situando os rebatimentos do Estado para o empoderamento feminino e ainda, o contexto da próxima gestão de governo, em análise feita a partir da proposta de governo do presidente eleito, disponibilizada pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2018)<sup>3</sup> não há propostas direcionadas para a redução da desigualdade de gênero, políticas públicas para as melhores ou qualquer outro tipo de fortalecimento na posição da mulher na sociedade. Baseado nestes fatores, é concebível uma conjectura de que a deficiência no âmbito das políticas públicas nesse sentido, possam se agravar.

Estado, sociedade, patriarcado e relações de poder todos estes se entrelaçam e manifestam a dominância do poder dos mais fortes, força essa que vem sendo construída desde muitos séculos independentemente do quanto se remonte a história. Sendo o empoderamento centrado na questão da distribuição desigual de poderes entende-se que as relações de poder que perpetuam entre os diversos níveis desde Estado até sociedade configuram uma racionalidade onde muitas mulheres ainda estão vinculadas a submissão de muitos séculos, que se moldam em novas formas adequando-se ao contexto em que está inserida. Tais questões tornam complexas as ações voltadas para o empoderamento feminino tendo em vista a necessidade de mudança de relações que instauradas há um longo espaço de

---

<sup>3</sup>Disponível em:

<[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta\\_1534284632231.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf)>.

tempo, é uma luta que exige ainda muita discussão e muito empenho no movimento político e coletivo para se atingir as proporções almejadas no sentido de efetivamente instituir uma transformação.

É importante frisar que lutar pelo empoderamento não se restringe a impulsionar apenas a mulher em meio a este processo, como assinala Bourdieu (2006) deve-se evitar o universalismo fictício reconstruindo assim uma nova forma de redistribuição desigual de poderes, o homem enquanto sujeito igual a mulher, deve situar-se e configurar uma conciliação juntamente com os demais componentes da sociedade. Nesse sentido, a célebre frase de Mary Wollstonecraft resume um aspecto fundamental em contributo com as afirmações assinaladas: “Eu não desejo que as mulheres tenham poder sobre os homens, mas sobre si mesmas”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Grandes desafios afetam para a efetivação do empoderamento feminino, o Estado e a sociedade enquanto esferas de concentração de poder prezam ainda um modelo patriarcal que afeta substancialmente na constituição da figura feminina. Sua história desde o princípio de civilização fora marcada por fortes práticas de dominação e opressão impedindo seu desenvolvimento enquanto sujeito ativo na sociedade, realidade que só sofre alteração a partir do momento que emergem as lutas do movimento feminista, entretanto ainda com o embate travado na em busca da conquista de seus direitos, as instâncias de poder ainda definem fortemente um caráter de dominação instituído ao homem. Conclui-se assim que as relações de poder existentes no nosso contexto social, que circulam entre as diversas instâncias reguladoras da sociedade constituem figuras determinantes para que se definam os aspectos que incidem para o enfraquecimento ou a não manifestação do empoderamento feminino.

O Estado ainda não possui políticas de caráter emancipatório que atinjam camadas significativas da sociedade no que se refere a mulher; as políticas construídas não são reforçadas com o ímpeto de alcançarem seus objetivos findando por caírem na velha lógica de algo que se estabelece apenas no papel; a sociedade por sua vez, reflete ainda marcas do tradicionalismo histórico que fora responsável por inserir a mulher em uma condição de inferioridade perante a figura masculina.

A naturalização desta lógica apenas influi para que o patriarcado se mantenha firmando raízes na sociedade, impedindo que as mulheres possam se constituir sua autonomia e liberdade distanciando-se da subordinação. Manter ideias deste cunho significa manter um pé no passado, onde mulheres eram mortas em favor da honra do homem, onde não se havia oportunidades para que mulheres pudessem ter acesso ao estudo e de definir suas próprias escolhas individuais. A manutenção desta lógica culmina para que casos de violência contra a mulher, de violação de seus direitos ocorram sem que se aconteça uma mudança significativa desse paradigma, onde se há espaço apenas para ideias retrógradas que naturalizam este tipo de fenômeno.

É extremamente importante que assim como este estudo, novas pesquisas neste sentido sejam construídas, pois é uma área que merece ter visibilidade para que contribua para o fortalecimento de ações em favor do empoderamento feminino. A teorização e pesquisa neste sentido contribuem para que se possam ter noções aprofundadas acerca dessa temática para

que esta não se limite a ideias reducionistas. Este trabalho se faz relevante como estímulo para que se busque saber mais acerca deste tema, e que novas produções possam ser construídas.

## REFERÊNCIAS

- ALAMBERT, Z. **A história da mulher**: mulher na história, Brasília, Fundação Astrojildo Pereira/FAP, 2004, 200p.
- ARRUDA, A. I. Emancipação da mulher: uma luta de todos. Senado Federal, Brasília, 2008.
- AZZOLIM, M. A. YANNOULAS, C. S. Plano nacional de políticas para as mulheres: necessidades práticas ou interesses estratégicos? **Rev. Feminismos/UFBA**, Bahia, Vol.4, N.1, Jan - Abr. 2016.
- BBC Brasil, Bolsonaro presidente: Quem são os 4 nomes apontados como prováveis ministros. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46017462>>. Acesso em: 10 de nov. 2018.
- BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**: fatos e mitos. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.
- \_\_\_\_\_. **O segundo sexo**: a experiência vivida. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1960.
- BEZERRA, B. D. G. FERREIRA, G. H. L. Divisão sexual do trabalho: rebatimentos da lógica patriarcal na vida das mulheres. UFERSA, Rio Grande do Norte, 2017, p. 466-474.
- BIJOS, L. Promessas de empoderamento para mulheres. **Revista de informação legislativa**, Brasília, v. 43, n. 169, p. 245-254, jan./mar. 2006.
- BONAVIDES, P. **Ciência Política**. Malheiros, São Paulo, 11ª ed. 2005.
- BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Trad. Maria Helena Kühner. - 11º ed. - Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2012. 160 p.
- BRASIL. Presidência da República. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004. 104 p.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. 114 p. : il.
- CAROLA, C. R. Pandora, Eva e Sofia: a naturalização da desigualdade de gênero na história do pensamento ocidental. In: Gênero e trabalho infantil na pequena mineração: Brasil, Peru, Argentina, Bolívia. Rio de Janeiro: CETEM/CNPq, 2006. p.23-40.

CERVO, A.; BERVIAN, P. A.; DA SILVA, R. **Metodologia Científica**. 6ª ed. São Paulo: Pearson, 2006.

CHINOY, E. **Sociedade**: uma introdução a sociologia. Editora Cultrix, São Paulo, 1967.

CORTEZ, M. B, SOUZA, L. Mulheres (in)Subordinadas: o empoderamento feminino e suas repercussões nas ocorrências de violência conjugal. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Vitória: 2008, Vol. 24 n. 2, p. 171-180.

DEERE, C. D. & LEON, M. O Empoderamento da Mulher: direitos à terra e direitos à propriedade na América Latina. Ed. UFRGS, Rio Grande do Sul, 2002.

DEL PRIORI, M. **Ao Sul do Corpo**: condição feminina, maternidades e mentalidade no Brasil Colônia. Brasília, Rio de Janeiro: EdUnB, José Olímpio, 1993.

ENGELS, F. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. Trabalho relacionado com as investigações de L. H. Morgan. Rio de Janeiro: Ed Civilização Brasileira, 1978.

FERRARI, R. O Empoderamento da Mulher. INTERCEF, Paraná, 2013.

FERREIRA, Mary. Feminismo no nordeste brasileiro. Pólis, 2013. Disponível em: <<http://polis.revues.org/1176>>. Acesso em: 11 de out. 2018.

FIGUEIREDO, Paulo de. Notas sobre o posicionamento social da mulher no tempo e espaço. R. Inf. legisl. Brasília, 1982.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**, 17ª ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1987.

FREYRE, G. **Casa-grande & senzala**. 42. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FRIEDE, R. **Curso de ciência política e teoria geral do Estado**. Forense Universitária, Rio de Janeiro 3ª ed. 2006.

FRIEDMAN, J. Empowerment - uma política de desenvolvimento alternativo. Lisboa, Celta, 1996.

GONÇALVES, O. M. V. B. Projeto mulheres & massas: laboratório para alternativas de resgate de autonomia através da educação popular. Universidade Católica de Petrópolis, Rio de Janeiro, 2006.

GREER, Germaine. **A mulher eunuco**. São Paulo, Círculo do Livro, 1971.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, Violência contra a mulher em dados, 2018. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/postagens/>>. Acesso em 11 de out. de 2018.

IPEA, Retrato das desigualdades de gênero e raça, 2015. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores\\_chefia\\_familia.html](http://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_chefia_familia.html)>. Acesso em: 11 de out. 2018.

KLEBA, E. M, WENDAUSEN, A. Empoderamento: processo de fortalecimento dos sujeitos nos espaços de participação social e democratização política. Saúde Soc. São Paulo, v.18, n.4, p.733-743, 2009.

LIRA, F. K, BARROS, M. A. Violência contra as mulheres e o patriarcado: um estudo sobre o sertão de Pernambuco. **Revista Ágora**, Vitória, n. 22, 2015, p. 275-297.

MARIANO, S. A. CARLOTO, C. M. Gênero e Combate à Pobreza: Programa Bolsa Família. **Estudos Feministas**, Florianópolis. 17(3): 312, setembro-dezembro, 2009. p. 901-908.

MARINHO, S. A. P. GONÇALVES, S. H. Práticas de empoderamento feminino na América Latina. Revista de Estudios Sociales, Colombia, abr, 2016, p. 80-90.

MATOS, I. M., GIHATY, C. R. R, A evolução dos direitos da mulher. ColloquiumHumanarum, São Paulo, v. 4, n.1, Jun. 2007, p. 74-90.

MORAIS, O. M. RODRIGUES, F. T. **Revista de Ciências Humanas**, Viçosa, v. 16, n. 1, p. 89-103, jan./jun. 2016.

OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Understandingandaddressingviolenceagainstwomen. Geneva: OMS, 2013.

PINTO, J. R. C. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

PITANGUY, J. Introdução. In: PENA, MVJ; CORREIA, MC; BRONKHORST, BV; OLIVEIRA, IR. A questão de Gênero no Brasil. Rio de Janeiro: Banco Mundial/CEPIA, 2005.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SAFFIOTI, H. I. B. **Já se mete a colher em briga de marido e mulher**. São Paulo em Perspectiva, 13(4), 82-91, 1999.

\_\_\_\_\_. H. I. B. **A mulher na sociedade de classes: o mito e realidade**; prefácio [de] Antônio Cândido de Mello e Souza, Petrópolis, Vozes, 1976. 384 p.a

\_\_\_\_\_. H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência** – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

\_\_\_\_\_. H. I. B. **O poder do macho** - São Paulo: Moderna, 1987.

.SANTOS, L. J. **O que é Cultura?** Brasiliense, São Paulo, 12<sup>a</sup> reimpr, da 16<sup>a</sup> ed. 2006.

SARDENBERG, Cecília M. B. (2006), “Conceituando “Empoderamento” na perspectiva Feminista”. In: I Seminário Internacional: Trilhas do Empoderamento de Mulheres – Projeto TEMPO’, NEIM/UFBA, Salvador, Bahia, de 5-10 de junho. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/6848/1/Conceituando%20Empoderamento%20na%20Perspectiva%20Feminista.pdf>>. Acesso em 29 de maio. 2018.

TORRES, R. E. J; TRAUB, A; OLIVEIRA, C. V; VICENTIN, C. I. Economia da igualdade e do desenvolvimento: políticas públicas de empoderamento político das mulheres no Brasil (2008-2016). **Revista de informação legislativa: RIL**, v. 54, n. 215, p. 163-178, jul./set. 2017

TSE, Propostas de governo dos candidatos ao cargo de Presidente da República. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/propostas-de-candidatos>>. Acesso em: 11 de nov. 2018.

VALLE, S. C. D, STRUETT, M. A. A. O Estado neoliberal: os direitos sociais e o indivíduo no mundo globalizado. Universidade Estadual de Londrina, Paraná, jun, 2015.

VASCONCELLOS, E. M. **O poder que brota da dor e da opressão: empowerment, sua história, teoria e estratégias**. São Paulo, Paulus, 2003.

VIEIRA, A. J. A identidade da mulher na modernidade. Brasília, **D.E.L.T.A**, 21: Especial, p. 207-238.

WEBER, M. **Sociologia da dominação**. In: WEBER, Max. Economia e sociedade. Brasília: UnB, 1991. p. 187-223.